# documentos de habilitação PARA PESSOA JURIDICA

## TERMO DE ADESÃO, QUE ESTÁ DISPONIVEL NO SITE, JUNTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

**b)** em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor;

**c)** em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração;

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**e)** em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

### Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (QUE ESTÁ DISPONIVEL NO SITE, JUNTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL), assinada por representante legal da empresa;

### Declaração de idoneidade (conforme modelo do ***Anexo V***), 9 QUE ESTÁ DISPONIVEL NO SITE, JUNTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL) assinada por representante legal da empresa;

### Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação ou na execução do objeto (QUE ESTÁ DISPONIVEL NO SITE, JUNTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL)

## **HABILITAÇÃO FISCAL**

### Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio do proponente conjunta com a Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS , em vigor;

### Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;

### Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;

### Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor;

### Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

### Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica / licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão. Emitida pelos Sistemas Eletrônicos do Respectivo Tribunal, por exemplo em Santa Catarina: E-SAJ e pelo E-PROC.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### Comprovação de aptidão do proponente, mediante apresentação de Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado , comprovando que a licitante tenha prestado individualmente, serviços com características compatíveis ao objeto da licitação. Os atestados/certidões deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem os expediu.